19/12/2024

Número: 5001559-30.2024.4.03.6115

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: 2ª Vara Federal de São Carlos

Última distribuição : 14/10/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 5001829-59.2021.4.03.6115

Assuntos: Falsidade ideológica, Uso de documento falso

Objeto do processo: Calculo - Prescrição - Id 343143109 - fls. 182

Data mais próxima: 05/12/2028 Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
JOSEPH ELOCHUKWU ONWUMELU IKEWESI (REU)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
345218848	18/11/2024 13:23	Edital	Edital



Poder Judiciário JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos/SP - CEP: 13574-033

Tel. (16) 2106-9263 – E-mail: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 12 às 19h

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 5001559-30.2024.4.03.6115, movida pelo Ministério Público Federal em face de JOSEPH ELOCHUKWU ONWUMELU IKEWESI, nigeriano, solteiro, pedreiro, natural de Enugu, na Nigéria, nascido em 19/03/1974, filho de Innocent Ikewesi e Agnes Ikewesi, inscrito no CPF sob o nº 237.823.378-75.

O referido réu foi denunciado em 31 de agosto de 2021, como incurso nas penas previstas no artigo artigos 299, *caput* e parágrafo único, e 304, *caput*, ambos do Código Penal, em concurso de agentes (artigo 29, *caput*, do Código Penal). A denúncia foi recebida em 08 de fevereiro de 2022.

E como não foi possível citá-lo por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, expede-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que responda à acusação por escrito, por meio de defensor constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal (com a redação dada pela Lei n 11.719/08), momento em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar



testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Caso não seja apresentada a resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, sua defesa poderá ser promovida por advogado dativo nomeado por este Juízo.

Assim fica o réu supramencionado CITADO, com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o prazo para apresentação de defesa. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Por fim, faz saber que este Juízo funciona na Avenida Dr. Teixeira de Barros, 741, bairro Vila Prado, São Carlos/SP.

Dado e Passado nesta cidade de São Carlos, data registrada em sistema.

Eu, Daniela Miranda de Abreu Soares, Analista Judiciário, digitei e conferi.

GUILHERME REGUEIRA PITTA

Juiz Federal Substituto Assinatura eletrônica

